



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipirá, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **002/2019- FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para equipamentos odontológicos e de enfermagem em atenção básica e programas das Unidades do Fundo Municipal de Saúde e mobiliário em geral e informática para as Secretarias Municipais de Agricultura, Administração, Educação e Câmara Municipal de Vereadores, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Unid	Quant	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
178	Und	02	Kit Acadêmico 3NS: Kit com 1 Turbina 505C + 1 Contra-Ângulo 500 + 1 Micromotor 500 + 1 Peça Reta 500 + 1 Lubrificante Unispray + 1 Bolsa p/ Transporte. - Peça Reta 500: * Micro motor encaixe Borden 2 furos. * Spray para refrigeração por condução interna. * Sistema de encaixe universal Intra. * Esterilizável em autoclave até 135°C. * Acoplamento Borden. * Mínimo de 5.000 rpm - Máximo de 20.000 rpm. - Micromotor Baixa Rotação 500: * Acoplamento Borden INTRAmatic. * Spray Interno. * Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. * Encaixe INTRAmatic Universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360°. * Esterilizável em autoclave até 135°C. - Contra Ângulo 500: * O Contra-Ângulo 500 possui giro livre de 360°. *Acoplamento INTRAmatic.	DX	1.397,00	2.794,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

		<ul style="list-style-type: none">* Spray externo.* Encaixe INTRAmatic Universal* Mínimo de 5.000 rpm e Máximo de 20.000 rpm.- Turbina 505C:* Spray triplo.* Rolamento de cerâmica.* Acoplamento borden.* Sistema de troca broca: press-button (PB).* Baixo nível de ruído e vibração.* Rotação máxima: 380.000 rpm.* Torque: 0,13 Ncm.			
R\$ 2.794,00					

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Registro de Preços nº. 002/2019 – FMS que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2019 - FMS e a proposta da Detentora da Ata.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipirá, SC 22 de Agosto de 2019.

Nome da Empresa: D-X Indústria, Comércio Importação e Exportação

CNPJ: 02.228.938/0001-99

Representante legal da Detentora da Ata: Cláudia Sperge

CPF: 175.530.298-31

Marcelo Minks

Gestor Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social

CONTRATANTE